



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

ATA DE ABERTURA

HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 010/2025

1. Abertura

Às 08 horas e 04 minutos do dia 13 de maio de 2025 na sala da Comissão Permanente de Contratação, sito à Rua da Prata, Nº 04, Centro Histórico, Pirenópolis, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio, para realizarem a abertura do(s) envelope(s) do Chamamento Público Edital nº 010/2025, para **CREDENCIAMENTO de Pessoa Física e ou Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Auxiliar de serviços gerais, Pedreiro, Assentador de tubos, Servente, Serralheiro, Marceneiro, Armador, Calceteiro, Azulejista, Blaster/Dinamitador, Eletricista, Gesseiro, Jardineiro, Marmorista, Pintor, Vidraceiro, Encanador, Montador de estrutura metálica, Mecânico de refrigeração, Soldador, Calheiro e Montador de divisória, dentre outros serviços, descritos no Termo de Referência e ETP – Estudo Técnico Preliminar, cujos valores são provenientes da Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, GOINFRA CIVIL-Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, SP-OBRS tabela de custo infraestrutura e obra São Paulo e Painel de Preços.**

O Chamamento Público foi amplamente divulgado, sendo publicada: D.O.M – Diário Oficial do Município de Pirenópolis; D.O.E – Diário Oficial do Estado; Jornal de Grande Circulação; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Após a divulgação, realizaram protocolo a empresa: ATRIO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.015.588/0001-90, endereço: Rua Direita, Nº 86, Centro, Pirenópolis/GO, Cep: 72.980-000.

Apregado os interessados, verificou a ausência destes, a Comissão passa para a fase de análise das documentações da empresa interessada, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Da análise realizada, verifica-se a regular apresentação dos documentos exigidos no item 6 e seguintes do Edital supracitado.



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

2. Do Valor

Destarte, após a abertura dos envelopes de Habilitação, fica estabelecido conforme Edital e Termo de Referência os seguintes valores para a prestação dos serviços de Pessoa Física e ou Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Auxiliar de serviços gerais, Pedreiro, Assentador de tubos, Servente, Serralheiro, Marceneiro, Armador, Calceteiro, Azulejista, Blaster/Dinamitador, Eletricista, Gesseiro, Jardineiro, Marmorista, Pintor, Vidraceiro, Encanador, Montador de estrutura metálica, Mecânico de refrigeração, Soldador, Calheiro e Montador de divisória, dentre outros serviços, descritos no Termo de Referência e ETP – Estudo Técnico Preliminar, cujos valores são provenientes da Tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, GOINFRA CIVIL-Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, SP-OBRAS tabela de custo infraestrutura e obra São Paulo e Painel de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Mão de Obra, Auxiliar de Serviços Gerais (Pessoa Jurídica)	Hora	20.000	R\$ 20,51	R\$ 410.200,00
02	Contratação de Mão de Obra, Pedreiro (Pessoa Jurídica)	Hora	10.000	R\$ 28,15	R\$ 281.500,00
03	Contratação de Mão de Obra, Assentador de Tubos (Pessoa Jurídica)	Hora	6.000	R\$ 16,68	R\$ 100.080,00
04	Contratação de Mão de Obra, Servente (Pessoa Jurídica)	Hora	10.000	R\$ 20,64	R\$ 206.400,00
05	Contratação de Mão de Obra, Serralheiro (Pessoa Jurídica)	Hora	5.000	R\$ 27,96	R\$ 139.800,00
06	Contratação de Mão de Obra, Marceneiro (Pessoa Jurídica)	Hora	4.000	R\$ 26,30	R\$ 105.200,00
07	Contratação de Mão de Obra, Armador (Pessoa Jurídica)	Hora	4.000	R\$ 27,96	R\$ 111.840,00
08	Contratação de Mão de Obra, Calceteiro (Pessoa Jurídica)	Hora	10.000	R\$ 26,03	R\$ 260.300,00
09	Contratação de Mão de Obra, Azulejista/Ladrlhista (Pessoa Jurídica)	Hora	5.000	R\$ 28,60	R\$ 143.000,00
11	Contratação de Mão de Obra, Eletricista (Pessoa Jurídica)	Hora	5.000	R\$ 28,51	R\$ 142.550,00

Avenida Comendador Joaquim Alves, nº 28. Centro Histórico – Pirenópolis-Go, CEP 72980-000.

Fone (62) 3331-1299, E-mail: prefeitura@pirenopolis.go.gov.br



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

12	Contratação de Mão de Obra, Gesseiro (Pessoa Jurídica)	Hora	3.000	R\$ 26,03	R\$ 78.090,00
13	Contratação de Mão de Obra, Jardineiro (Pessoa Jurídica)	Hora	10.000	R\$ 26,03	R\$ 260.300,00
14	Contratação de Mão de Obra, Marmorista/Graniteiro (Pessoa Jurídica)	Hora	4.000	R\$ 28,02	R\$ 112.080,00
15	Contratação de Mão de Obra, Pintor (Pessoa Jurídica)	Hora	10.000	R\$ 29,83	R\$ 298.300,00
16	Contratação de Mão de Obra, Vidraceiro (Pessoa Jurídica)	Hora	4.000	R\$ 25,18	R\$ 100.720,00
17	Contratação de Mão de Obra, Encanador/Bombeiro Hidráulico (Pessoa Jurídica)	Hora	4.000	R\$ 27,44	R\$ 109.760,00
18	Contratação de Mão de Obra, Montador de Estrutura Metálica (Pessoa Jurídica)	Hora	4.000	R\$ 20,97	R\$ 83.880,00
19	Contratação de Mão de Obra, Mecânico de Refrigeração (Pessoa Jurídica)	Hora	8.000	R\$ 28,26	R\$ 226.080,00
20	Contratação de Mão de Obra, Soldador com Encargos Complementares (Pessoa Jurídica)	Hora	7.000	R\$ 28,90	R\$ 202.300,00
21	Contratação de Mão de Obra, Calheiro (Pessoa Jurídica)	Hora	4.000	R\$ 21,43	R\$ 85.720,00
22	Contratação de Mão de Obra, Montador de Divisória/Painel (Pessoa Jurídica)	Hora	4.000	R\$ 23,41	R\$ 93.640,00
23	Contratação de Mão de Obra, Operador de Motosserra (Pessoa Jurídica)	Hora	5.000	R\$ 27,11	R\$ 135.550,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.687.290,00



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR

3. Ocorrência na Sessão

Registro que não houve intercorrências durante a sessão.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPC encerrou os trabalhos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Pirenópolis - Goiás, aos dias 19 de Maio de 2025.


Nivo de Oliveira Melo
-Presidente da CPC-